PORTARIA N.º 3.780, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO
06/11/19
Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde ao servidor **MAYCON DIONES PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Parlamentar, no período de 30/10/2019 a 31/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de outubro de 2019.

Aracruz, 01 de novembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara